



DECRETO Nº 04220/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.198 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 38.953,77 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	392		100	38.953,77
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>38.953,77</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.843.0000.0.002 - AMORTIZACAO DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	62		100	38.953,77
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>38.953,77</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>38.953,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de dezembro de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**